

D.L. 96

Dec. Sup. 278



PROCESSO Nº	200 / 96
Iniciado em	24 JUN 1996
Arquivado em	

D.L. 278

CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

ASSUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" AO REPRESENTANTE DA COLÔNIA JAPONESA LOCAL, SENHOR TADASHI TAKAHASHI

INTERESSADO

MESA DA CÂMARA
e
DEMAIS VEREADORES



Câmara Municipal de Bauru



PROJ. Nº 237/96
FOLHA Nº 005/96

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" ao representante da Colônia Japonesa local, Senhor TADASHI TAKAHASHI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Artigo 1º - Nos termos do item 2 do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido ao Senhor TADASHI TAKAHASHI, na condição de representante escolhido pela Colônia Japonesa local, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO".

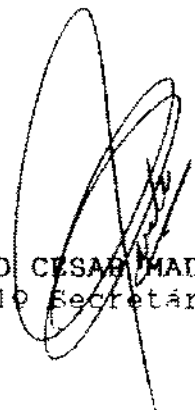
Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em **A Diretoria Geral**
24 de junho de 1996 **Pr. Presidente da Câmara**


Presidente

CLAUDIO PETRONI
Presidente


PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário


EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Câmara Municipal de Bauru



PROC. N.º 20/76

FOLHAS 03

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com o escopo de homenagear as Colônias Migratórias que aportaram em Bauru e ajudaram na construção de nossa cidade, no ano de nosso Centenário a Câmara Municipal de Bauru resolveu homenageá-las, solicitando aos seus órgãos de representação locais, a indicação de um de seus filhos para receber em seus nomes o título que marca essas comemorações.

Consultado o Clube Cultural Nipo-Brasileiro de Bauru, houve por bem essa representação designar o Senhor Tadashi Takahashi, para receber o título, no ano em que se comemora os 88 anos da imigração japonesa para o Brasil.

Takahashi, hoje com 91 anos, foi um desses imigrantes que vieram ajudar a construir Bauru, como tantos outros advindos do País do Sol Nascente.

O representante indicado pela Colônia Japonesa faz jus ao presente título, que receberá em nome dela, motivo pelo qual solicita-se dos Senhores Vereadores a aprovação do presente projeto.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
24 de junho de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Câmara Municipal de Bauru



[Signature]
EDISON BASTOS GASPARI NI JUNIOR

[Signature]
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

[Signature]
FABIA NETO

[Signature]
FUTARO SATO

[Signature]
HARLEY HELIO CAÇADOR

[Signature]
IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA

[Signature]
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

[Signature]
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

[Signature]
JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

[Signature]
LUCRECIO JACQUES

[Signature]
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

[Signature]
LUIZ CARLOS LABORDA RODRIGUES

[Signature]
MARIA JOSE MAJO JANDREICE

[Signature]
PAULO AGUSTINHO

[Signature]
PEDRO TOBIAS

[Signature]
ROBERTO BUENO MARTINS

[Signature]
VERISSIMO FERNANDES BARBEIRO FILHO

[Signature]
WALTER DO NASCIMENTO COSTA

PROT. 2001/92

FOL. 9/10000



Câmara Municipal de Bauru

Rua B. Pedro I, S/N - CEP 17015-200 - Fone: (014) 341-4193 Fax: (014) 341-4194 - Bauru - SP



Senhor Presidente

O presente projeto foi aprovado em reunião secreta, realizada no dia 24 de junho, devendo constar da pauta da próxima sessão ordinária (05 de agosto).

Bauru, 25 de junho de 1996

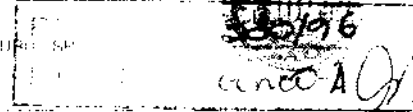
NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI

Diretora Geral



Câmara Municipal de Bauru

Rua 15 de Novembro, 1390 - Fone: (044) 24.2201 e (044) 24.2208 - 13.073 - Bauru - SP



PAUTA Nº 23/96
22ª SESSÃO ORDINÁRIA - 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA -
EMENTA DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS
EM 05 DE AGOSTO DE 1996

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
020/95	Projeto de Decreto Legislativo que susta a execução do Contrato firmado entre a Companhia de Habitação Popular de Bauru e a Jakef Engenharia e Comércio Ltda. Autoria: MESA DA CÂMARA
021/95	Projeto de Decreto Legislativo que susta a execução do contrato firmado entre a Companhia de Habitação Popular de Bauru e a Construtora LR Ltda. Autoria: MESA DA CÂMARA
199/96	Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de "CIDADA DO CENTENÁRIO" à representante da Comunidade Negra, Senhora RUTH AMARAL SAMPAIO. Autoria: MESA DA CÂMARA e DEMAIS VEREADORES
200/96	Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" ao representante da Colônia Japonesa local, Senhor TADASHI TAKAHASHI. Autoria: MESA DA CÂMARA e DEMAIS VEREADORES
189/96	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de KENTARO ONO a uma via pública da cidade. Autor: FUTARO SATO
204/96	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ANNA ROSA LIMA ROLIM a uma via pública da cidade. Autora: MARIA JOSÉ MAJO JANDREICE



Câmara Municipal de Bauru

Rua Dr. Pedro I S/N - CEP 13018-230 - Fone: (034) 2412201 Fax: (034) 2412299 - Bauru - SP

209/96
ano-BCM

PRIMEIRA DISCUSSÃO

- 209/96 Projeto de Lei que autoriza o Executivo a celebrar convênio com a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO e KRAFT SUCHARD BRASIL S/A.
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
- 210/96 Projeto de Lei que cria cargos na Prefeitura Municipal de Bauru (sete cargos de Operador de Raio X)
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
- 198/96 Projeto de Emenda à Lei Orgânica que altera o Artigo 171 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de Bauru.
Autor: CLAUDIO PETRONI e
DEMAIS VEREADORES
- 201/96 Projeto de Lei que modifica o artigo 13 da Lei 3714, de 27 de abril de 1994 (Isenta em até 5% do recolhimento devido ao ISS, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, o contribuinte que aplicar em apoio ao esporte amador).
Autor: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Bauru, 30 de julho de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral



Câmara Municipal de Bauru

Rua D. Pedro II S/N - CEP 13018-240 - Fone: (014) 324-2000 Fax: (014) 324-2000 Bauru - SP



Senhor Presidente

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em sessão ordinária realizada no dia 05 de agosto de 1996.

Bauru, 06 de agosto de 1996.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral

A

Diretoria Geral:

Providenciar o encaminhamento do respectivo decreto ao homenageado e publique-se. Após, dar ciência ao Senhor Chefe do Executivo, através de ofício e archive-se.

Bauru, 06 de agosto de 1996.

CLAUDIO PETRONI
Presidente



Câmara Municipal de Bauru

Praga II, Praça II, S.N. - CEP 13.119-200 - Fone: (014) 24-2246 Fax: (014) 24-2296 - F. 209 - BAURU - SP

05/196
MTC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 278

De 05 de agosto de 1996

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" ao representante da Colônia Japonesa local, Senhor TADASHI TAKAHASHI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Nos termos do item 2 do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido ao Senhor TADASHI TAKAHASHI, na condição de representante escolhido pela Colônia Japonesa local, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO".
- Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
05 de agosto de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretoria Geral



Câmara Municipal de Bauru

Praca D. Pedro II S/N - CEP 13011-301 - Fone: (014) 344.1122 Fax: (014) 344.1123 - Bauru - SP



PRE 24/46
FOLHA 01/01

Of. PM 040/4/96

Bauru, 12 de agosto de 1996

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os Decretos Legislativos abaixo-descritos, referentes aos projetos aprovados em sessões ordinária e extraordinária realizadas por esta Casa de Leis no dia 05 de agosto de 1996.

Decreto nº

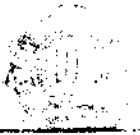
Referente ao Projeto de Decreto

- | | |
|-----|---|
| 275 | de autoria da Mesa da Câmara, que susta a execução do contrato firmado entre a Companhia de Habitação Popular de Bauru e a Jakef Engenharia e Comércio Ltda. |
| 276 | de autoria da Mesa da Câmara, que susta a execução do contrato firmado entre a Companhia de Habitação Popular de Bauru e a Construtora LR Ltda. |
| 277 | de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadã do Centenário" à representante da Comunidade Negra, Senhora Ruth Amaral Sampaio. |
| 278 | de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" ao representante da Colônia Japonesa local, Senhor Tadashi Takahashi. |



Câmara Municipal de Bauru

Prça D. Pedro I, 511 - CEP 13011-210 - Fone: (014) 21 22991 e (014) 21 2290 - R. 159 - BAURU - SP



PROJ. N° 266/96
FOLHAS 1/100 / 1/100

- 279 de autoria do Vereador Futaro Sato, que dá denominação de "Kentaro Ono" a uma via pública da cidade.
- 280 de autoria da Vereadora Maria José Majô Jandreice, que dá denominação de "Anna Rosa Lima Rolim" a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.


CLAUDIO PETRONI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO TIDEI DE LIMA
D.D. Prefeito Municipal
B A U R U - SP

Ofício ^{PM} 010 reinolito Via aérea nº ^{PM}
pág. 08 de dia 12 / 08 / 96
Neuza
Neuza Carlotino Martinho Fraga
Subdiretora



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedroll, S/Nº - Cep. 17 015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421-ESJ

São Paulo 200/96

FOLHAS 10/10

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU	Data	Página
Atos Oficiais	10-08-96	10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 278 DE 05 DE AGOSTO DE 1996

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" ao representante da Colônia Japonesa local, Senhor TADASHI TAKAHASHI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do item 2 do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido ao Senhor TADASHI TAKAHASHI, na condição de representante escolhido pela Colônia Japonesa local, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO".

Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em 05 de agosto de 1996

CLAUDIO PETRONI

Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA

1º Secretário

EXPEDITO BONETTI

2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores
Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI

Diretoria Geral



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP



PROC. N° 200/96
FOLHAS 11 / Obus

O presente Título de Cidadão do Centenário, foi entregue em Sessão Solene realizada no dia 28 de setembro de 1996.

Em, 30 de setembro de 1996

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral

